



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
**GAB. PRESIDENTE**  
**OSEIA PEREIRA GUEDES**



**PORTARIA Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no inciso II do Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.072 de 18 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gratificação, conforme disposto no inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.072 de 18 de janeiro de 2023, ao servidor **Elio Santos Almeida**, o qual fora designado para exercer a função de fiscal de contratos, através da portaria de nº. 002 de 13 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 13 de janeiro de 2026.

**OSEIA PEREIRA GUEDES**  
Presidente

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 13 de janeiro de 2026.

Oseia Pereira Guedes  
Presidente

**PORTARIA Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no inciso II do Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.072 de 18 de janeiro de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Concede gratificação, conforme disposto no inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.072 de 18 de janeiro de 2023, ao servidor **Elio Santos Almeida**, o qual fora designado para exercer a função de fiscal de contratos, através da portaria de nº. 002 de 13 de janeiro de 2026.

**ART. 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO PRÓPRIA DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

**ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

**REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMpra-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 13 de janeiro de 2026.

**OSEIA PEREIRA GUEDES**

**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 13 de janeiro de 2026.

---

Oseia Pereira Guedes

Presidente